



Emenda Nº 172/2025

Autora

Vereadora: Deize

Adição (+)

Destinação: Secretaria

Municipal de Saúde Razão

Social: -

CNPJ -

Programa 5001 Ação: 2004 Assistência

Farmaceutica Destino Específico -

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 6.666,00 Elemento 3.3.90.32.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Saúde

Reserva de Contingência Programa: 9999



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ação:



5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 6.666,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a aquisição de medicamentos que não constam na lista do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), mas necessário para atender casos específicos ou especiais desde que comprovado a necessidade.

Cordeirópolis, 14 de novembro de 2025

Deize Cristina Bettin Carron